



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Belarmino Lins de Medeiros		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Belarmino Lins de Medeiros, em Abaiara, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, e aprova este último, na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.05.2012.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU N° 11814163-5	PARECER N° 0215/2012	APROVADO EM: 25.01.2012

I – RELATÓRIO

Maria de Fátima Sampaio Costa, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Belarmino Lins de Medeiros, instituição sediada na Rua Expedito Oliveira das Neves, 182, Centro, CEP: 63.240-000, Abaiara, Censo 23168749, mediante o processo nº 11814163-5, solicita deste Colegiado o recredenciamento da referida instituição e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, e aprovação deste último, na modalidade educação de jovens e adultos, nos termos da Resolução nº 433/2011 – CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 0344/2012, da Assessora Técnica Clênia Maria Chagas Raulino Santos, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao recredenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Belarmino Lins de Medeiros, em Abaiara, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, e à aprovação deste último, na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.05.2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2012.

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Relator e Presidente do CEE